

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL
 Data de referência: 31/8/2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	116	2	1	119
		12	4	0	0	4
		11	3	0	0	3
	B	10	3	0	0	3
		9	40	0	0	40
		8	35	0	0	35
		7	30	1	0	31
		6	25	0	0	25
		5	17	1	1	19
	A	4	8	0	0	8
		3	5	0	0	5
		2	3	0	0	3
		1	11	0	0	11
TOTAL ANALISTA			300	4	2	306
TÉCNICO	C	13	264	1	4	269
		12	4	0	0	4
		11	5	0	1	6
	B	10	10	0	0	10
		9	5	0	0	5
		8	47	0	1	48
		7	24	1	0	25
		6	17	0	1	18
		5	19	0	0	19
	A	4	16	0	0	16
		3	4	0	0	4
		2	5	0	0	5
		1	22	0	0	22
TOTAL TÉCNICO			442	2	7	451
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
	A	4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR			0	0	0	0
TOTAL CARGOS			742	6	9	757

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.